



XII Congresso SPCE

Ciências da Educação: Espaços de investigação,
reflexão e ação interdisciplinar
Vila Real de 11 de setembro a 13 de setembro de 2014

XII Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação Congresso SPCE Ciências da Educação: Espaços de investigação, reflexão e ação interdisciplinar Vila Real de 11 de setembro a 13 de setembro de 2014



CAISDAVILLA
RESTAURANTE | VILA NOVA | TOURS

NOVOBANCO



ORGANIZADORES

INTRODUÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

COMISSÃO CIENTÍFICA

COMISSÃO HONRA

ÍNDICE

**ATAS DO XII CONGRESSO DA SPCE.
VILA REAL, UTAD, 2014**

**ESPAÇOS DE INVESTIGAÇÃO,
REFLEXÃO E AÇÃO INTERDISCIPLINAR**

**VILA REAL, UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
(UTAD), 11 A 13 DE SETEMBRO DE 2014**



Organizadores

MARIA JOÃO DE CARVALHO

UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

ARMANDO LOUREIRO

UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

CARLOS ALBERTO FERREIRA

UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

ISBN:
978-989-704-188-4

DESIGN
DE FACTO EDITORES



Comissão Organizadora

MARIA JOÃO DE CARVALHO (COORDENADORA)

UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

ALMERINDO JANELA AFONSO

UNIVERSIDADE DO MINHO

AMÉRICO PERES

UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

ARMANDO LOUREIRO

UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

CARLOS FERREIRA

UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

JOAQUIM JACINTO ESCOLA

UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO

UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

RUI SANTIAGO

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Comissão Científica

ABÍLIO AMIGUINHO – INSTITUTO
POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

AFRÂNIO MENDES CATANI – UNI. DE S. PAULO

ALBERTO ARAÚJO – UNI. DO MINHO

ALMERINDO JANELA AFONSO – UNI. DO MINHO

AMÉLIA LOPES – UNI. DO PORTO

AMÉRICO PERES – UNI. TRÁS-OS-
MONTES E ALTO DOURO

ANA AMÉLIA CARVALHO – UNI. DE COIMBRA

ANA BENAVENTE – UNI. LUSÓFONA

ANA MARIA BETTENCOURT – EX-PRESIDENTE
DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ANA MARIA SEIXAS – UNI. DE COIMBRA

ANTÓNIO FRAGOSO – UNI. DO ALGARVE

ANTÓNIO NÓVOA – UNI. DE LISBOA

ANTÓNIO OSÓRIO – UNI. DO MINHO

ANTÓNIO MAGALHÃES – UNI. DO PORTO

ANTÓNIO NETO-MENDES – UNI. DE AVEIRO

ANTÓNIO TEODORO – UNI. LUSÓFONA

BÁRTOLO PAIVA CAMPOS – UNI. DO PORTO

BARTOLOMEU VARELA – UNI. DE CABO VERDE

BEATRIZ PEREIRA – UNI. DO MINHO

CARLINDA LEITE – UNI. DO PORTO

CARLOS FRANCISCO REIS – INSTITUTO
POLITÉCNICO DA GUARDA

CÁRMEN CAVACO – UNI. DE LISBOA

CLARA OLIVEIRA – UNI. DO MINHO

DALILA ANDRADE OLIVEIRA –
UNI. FEDERAL DE MINAS GERAIS

DOMINGOS FERNANDES – UNI. DE LISBOA

ERNESTO CANDEIAS MARTINS – INSTITUTO
POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

FÁTIMA ANTUNES – UNI. DO MINHO

FERNANDO GUIMARÃES – UNI. DO MINHO

FRANCISCO DE SOUSA – UNI. DOS AÇORES

HELENA ARAÚJO – UNI. DO PORTO

HENRIQUE FERREIRA – INSTITUTO
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

ISABEL ALARCÃO – UNI. DE AVEIRO

ISABEL BAPTISTA – UNI. CATÓLICA PORTUGUESA

ISABEL FIALHO – UNI. DE ÉVORA

ISABEL MARTINS – UNI. DE AVEIRO

ISABEL MENEZES – UNI. DO PORTO

JESUS MARIA DE SOUSA – UNI. DA MADEIRA

JOÃO BARROSO – UNI. DE LISBOA

JOÃO FORMOSINHO – UNI. DO MINHO

JOAQUIM AZEVEDO – UNI. CATÓLICA PORTUGUESA

JORGE ADELINO DA COSTA – UNI. DE AVEIRO

JOSÉ ANTÓNIO CARIDE GÓMEZ – UNI. DE
SANTIAGO DE COMPOSTELA

JOSÉ AUGUSTO PACHECO – UNI. DO MINHO

JOSÉ BRITES FERREIRA – INSTITUTO
POLITÉCNICO DE LEIRIA

JOSÉ CARLOS MORGADO – UNI. DO MINHO

JOSÉ MATIAS ALVES – UNI. CATÓLICA

PORTUGUESA

JOSÉ VERDASCA – UNI. DE ÉVORA

LAURINDA LEITE – UNI. DO MINHO

LEONOR SANTOS – UNI. DE LISBOA

LEONOR TORRES – UNI. DO MINHO

LICÍNIO C. LIMA – UNI. DO MINHO

MANUEL ANTÓNIO SILVA – UNI. DO MINHO

MANUEL BARBOSA – UNI. DO MINHO

MANUEL SARMENTO – UNI. DO MINHO

MÁRCIA ÂNGELA AGUIAR – PRESIDENTE DA ANPAE
(BRASIL)

MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO –
UNI. TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

MARIA DO CÉU ROLDÃO –
UNI. CATÓLICA PORTUGUESA

MARIA LUÍSA FRAZÃO BRANCO – UNI. DA BEIRA

INTERIOR

MARIA JOÃO DE CARVALHO – UNI. DE
TRÁS -OS-MONTES E ALTO DOURO

MARIA NEVES GONÇALVES – UNI. LUSÓFONA

MARIA TERESA ESTEBAN –
UNI. FEDERAL FLUMINENSE

MARIA TERESA ESTRELA – UNI. DE LISBOA

NILZA COSTA – UNI. DE AVEIRO

PAULO DIAS – UNI. ABERTA

PEDRO SILVA – INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

ROSANNA BARROS – UNI. DO ALGARVE

RUI SANTIAGO – UNI. DE AVEIRO

SÉRGIO NIZA – MOVIMENTO DA ESCOLA MODERNA

SOFIA MARQUES DA SILVA – UNI. DO PORTO

TÂNIA SUELY BRABBO – UNI. ESTADUAL PAULISTA



Comissão Honra

PRESIDE – REITOR DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
ANTÓNIO FONTAINHAS FERNANDES

PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL DA UTAD
JOSÉ ALBINO DA SILVA PENEDA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS
ANTÓNIO RENDAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
RUI SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ DAVID JUSTINO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
ABEL BAPTISTA

PRESIDENTE DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
ALMERINDO JANELA AFONSO



XII CONGRESSO SPCE

Ciências da Educação: Espaços de Investigação, reflexão e ação Interdisciplinar



ROTEIRO DA EXCELÊNCIA NA ESCOLA PÚBLICA PORTUGUESA: TENDÊNCIAS NORMATIVAS E CONCEÇÕES DOMINANTES¹

Leonor L. Torres, José A. Palhares, Germano Borges
Instituto da Educação da Universidade do Minho, Braga, leonort@ie.uminho.pt

Resumo

A presente comunicação visa discutir as conceções de excelência que enformam as orientações políticas das escolas e a sua tradução nas práticas de gestão quotidiana. Qual a conceção de excelência académica instituída na escola pública portuguesa? Até que ponto o tipo de distinção normativamente instituído diverge do tipo de distinção implementado? Quais são os mecanismos de distinção instituídos? Estas interrogações orientaram a pesquisa empírica numa lógica extensiva, com o intuito de mapear os rituais de distinção formalmente previstos e implementados no universo dos estabelecimentos escolares com ensino secundário em Portugal. Algumas conclusões apontam efetivamente para a existência de contradições entre o tipo de distinção prevista nos documentos orientadores e as práticas efetivadas nas instituições de ensino, constatando-se igualmente diferenças significativas no tipo de reconhecimento e valorização do mérito dos alunos, segundo o âmbito geográfico.

1. Introdução

Um número crescente de escolas e agrupamentos de escolas tem vindo a assumir, de forma mais ou menos explícita, a excelência académica como um dos objetivos centrais de ação. A presente comunicação visa discutir as conceções de excelência que enformam as orientações políticas das escolas e a sua tradução nas práticas de gestão quotidiana. A inscrição deste mandato na agenda normativa das organizações escolares é cada vez mais evidente, embora com ênfases, tonalidades e significados diferentes. Uma das dimensões investigativas do projeto PTDC/IVC-PEC/4942/2012 - *Entre Mais e Melhor Escola: a excelência académica na escola pública portuguesa*² abrange, precisamente, a problematização da centralidade que os rituais de distinção vêm granjeando no quadro do ensino público secundário em Portugal.

O discurso político e normativo tem fomentado a necessidade de implementação e publicitação de rituais cerimoniais públicos de distinção dos “alunos excelentes”. Na prática, o processo de distinção comporta duas funções de cariz eminentemente

¹ Trabalho apresentado no XII Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, realizado entre os dias 11 e 13 de setembro de 2014, em Vila Real, Portugal

² Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto PTDC/IVC-PEC/4942/2012 do Centro de Investigação em Educação da Universidade do Minho (CIE), intitulado *Entre Mais e Melhor escola: A excelência académica na escola pública portuguesa*

simbólico: a primeira de reconhecimento e valorização do esforço, da dedicação e do empenho evidenciado pelo “aluno excelente”; e a segunda, não menos importante, de construção do ideal-tipo de percurso escolar, um referencial de ação, a ser mimetizado por todos os outros alunos não incluídos no patamar da excelência. O despacho n.º 13173-C/2011 referente ao “Prémio de Mérito” promovido pelo Ministério da Educação e Ciência explícita, na sua introdução, a pertinência do sistema educativo distinguir e premiar os melhores, no sentido que o seu exemplo seja um incentivo aos menos empenhados e motivados, impelindo desta forma, a uma cultura de boas práticas. Também o Estatuto do Aluno do Ensino não-superior (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro), no capítulo referente aos direitos do aluno, a alínea d) do artigo 7.º prevê que se deve “ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido e de ver reconhecido o empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela, e ser estimulado nesse sentido”, abrindo-se, assim, a possibilidade de as várias escolas/agrupamentos de escolas instituírem mecanismos de distinção. Mas quais os mecanismos de distinção instituídos? Será que os quadros de valor e de excelência, formalmente consagrados pelo despacho normativo n.º 102/90, de 12 de setembro, são, ainda hoje, os mecanismos de distinção prioritários, no que concerne à distinção formalmente prevista nos documentos orientadores da escola pública portuguesa? Qual a conceção de excelência académica instituída na escola pública portuguesa? Que tipo de distinção é mais valorizada? Foram estes os questionamentos que orientaram o primeiro objetivo desta comunicação – mapear os rituais de distinção formalmente previstos, identificando tendências nacionais, tendo como referência o universo dos estabelecimentos escolares públicos com ensino secundário em Portugal O confronto entre os dispositivos formalmente previstos pelas escolas/agrupamentos de escolas nos seus documentos orientadores e as práticas de distinção efetivamente implementadas constituirá outro dos objetivos desta abordagem exploratória ao fenómeno da distinção académica na escola pública.

2. Desenho metodológico

Com o intuito de identificar o tipo de distinção formalmente previsto e respetivos mecanismos de distinção, construiu-se um desenho metodológico de lógica extensiva assente na seguinte tipologia: distinção focada nos resultados escolares; distinção focada em valores/comportamentos; distinção mista e sem distinção A distinção do mérito e da excelência dos alunos depende, em grande medida, da aceção que cada escola/agrupamento adota do que deve ser um “aluno excelente” e dos requisitos considerados necessários para que este seja “distinguível”, uma vez que a meritocracia escolar não se esgota na mera definição de mérito associado ao desempenho escolar (Tenret, 2011).

O desenho metodológico concretizou-se a dois níveis, em articulação estreita com cada um dos objetivos da presente comunicação. Em primeiro lugar, recorrendo a informação disponibilizada no *site* da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) procedeu-se à identificação de 490 escolas/agrupamentos com ensino secundário em Portugal. Para efeitos de interpretação sociológica optou-se por agrupar as escolas/agrupamentos de Portugal Continental (ver tabela 1), segundo os quadros de zona pedagógica definidos pela portaria n.º 156-B/2013, de 19 de abril. Os 490

estabelecimentos escolares distribuem-se por 261 municípios de Portugal, sendo que 44,9 % dessas organizações escolares integram os quadros de zona pedagógica 1 (Braga, Viana do Castelo, Porto, Tâmega) e zona pedagógica 7 (Lisboa, Península de Setúbal). Durante o período de setembro de 2013 a março de 2014, procedeu-se à observação das páginas de internet dos estabelecimentos escolares, recolhendo numa primeira fase cerca de 1500 documentos orientadores, os quais foram posteriormente objeto de análise de conteúdo e de apuramento estatístico em SPSS.

Tabela 1 – Estabelecimentos escolares públicos com ensino secundário, segundo o quadro de zona pedagógica e região autónoma.

Quadro de Zona Pedagógica (QZP) e Região Autónoma	n	%
QZP 1 (Braga, V. Castelo, Porto, Tâmega)	116	23,7
QZP 2 (Douro Sul, Vila Real, Bragança)	39	8,0
QZP 3 (Aveiro, Entre Douro e Vouga, Viseu)	37	7,6
QZP 4 (Coimbra, Leiria)	38	7,8
QZP 5 (Castelo Branco, Guarda)	28	5,7
QZP 6 (Lezíria e Médio Tejo, Oeste)	41	8,4
QZP 7 (Lisboa, Península de Setúbal)	104	21,2
QZP 8 (Alentejo Central, Alto Alentejo)	20	4,1
QZP 9 (Baixo Alentejo, Alentejo Litoral)	15	3,1
QZP 10 (Algarve)	17	3,5
Madeira	14	2,9
Açores	21	4,3
Total	490	100,0

Num segundo plano de análise, de modo a captarmos as práticas efetivas da distinção, definiu-se uma amostra de 335 estabelecimentos escolares públicos com ensino secundário (ver tabela 2), dos quadros de zona pedagógica 1, 2, 6 e 7, num total de 247 escolas agrupadas e 53 escolas únicas de Portugal Continental, abrangendo, ainda, a totalidade de escolas públicas com ensino secundário da Região Autónoma da Madeira (14 escolas) e dos Açores (21 escolas).

Tabela 2 - Estabelecimentos escolares públicos com ensino secundário, definidos na amostra, segundo o quadro de zona pedagógica e região autónoma.

Quadro de Zona Pedagógica e Região Autónoma	n	%
QZP 1 (Braga, V. Castelo, Porto, Tâmega)	116	34,6
QZP 2 (Douro Sul, Vila Real, Bragança)	39	11,6
QZP 6 (Lezíria e Médio Tejo, Oeste)	41	12,2
QZP 7 (Lisboa, Península de Setúbal)	104	31,0
Madeira	14	4,2
Açores	21	6,3

Total	335	100,0
-------	-----	-------

A amostra constituída engloba os dois quadros de zona pedagógica com o maior número de escolas públicas com ensino secundário, o QZP 1 (116) e o QZP 7 (104), que adunados representam 44,9% da totalidade (490) dos estabelecimentos públicos com ensino secundário. Acrescente-se o facto de a amostra delineada englobar 153 municípios de Portugal, 131 no Continente, 11 na Madeira e 11 dos Açores, abarcando 18 dos 20 municípios mais populosos. Para além disso, no ano de 2011 o âmbito geográfico das escolas analisadas oncentrava 71,4% do total da população residente em Portugal.

Para além dos documentos orientadores estudados foram acrescentados à análise, no âmbito da amostra selecionada, novos documentos oriundos: i) das páginas de internet dos 335 escolas/agrupamentos; ii) de notícias publicadas na comunicação social local sobre rituais de distinção; iii) da listagem enviada pela DGEstE, a nosso pedido, das escolas/agrupamentos com contrato de autonomia (à data de 12 maio de 2014); iv) de relatórios de avaliação externa; v) dos *rankings* de 2012 e 2013 de todas as escolas secundárias, elaborados e publicitados pelos jornais *Público*, *Jornal de Notícias* e *Expresso*.

De um total de 335 instituições resultou a consulta de novecentos e setenta e dois documentos, como se observa na tabela 3. À base de dados original foram acrescentadas mais seis variáveis (tipo de contrato, posição no *ranking*, publicitação da distinção, realização de cerimónia pública, tipo de distinção implementado e mecanismos de distinção implementados), com o intuito de confrontar o tipo de distinção formalmente previsto com as práticas instituídas.

Tabela 3 - Documentos analisados segundo o quadro de zona pedagógica e o tipo de documentação.

Documentos analisados	QZP1	QZP2	QZP6	QZP7	Madeira	Açores	Total
Regulamento Interno	98	35	33	92	12	19	289
Projeto Educativo	95	28	30	64	12	20	249
Relatório de Avaliação Externa	9	22	30	69	0	0	130
Plano Anual de Atividades	14	9	14	30	6	8	81
Projeto Curricular	3	6	5	3	3	15	35
Listagem de alunos distinguidos	20	5	13	40	1	4	83
Regulamento específico sobre a instituição de mecanismos de distinção	15	1	5	16	0	7	44
Documentos de publicitação de cerimónias públicas	6	2	17	29	1	6	61
Total	260	108	147	343	35	79	972

Fonte: Documentos orientadores em vigor (ano letivo 2013/14), *sites* das escolas/agrupamentos com ensino secundário, *site* da Inspeção-Geral da Educação e Ciência e notícias publicadas na comunicação social.

3. Consagração da distinção e concessões de excelência: a agenda política e normativa das organizações escolares

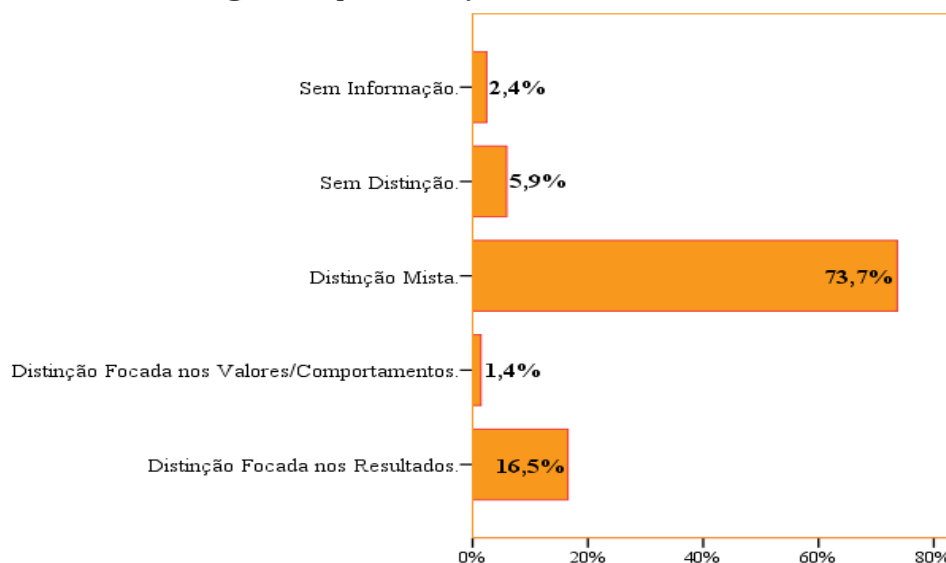
A distinção dos alunos materializou-se, no plano das orientações, a partir do despacho normativo n.º 102/90, de 12 de setembro, instituindo nas escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário os quadros de valor e de excelência como mecanismos privilegiados de distinção dos “alunos excelentes” nos domínios cognitivo, cultural, pessoal e social. Já nos anos dois mil, com a publicação do despacho n.º 20513/2008, de 5 de agosto, foi criado o Prémio de Mérito Ministério da Educação a ser atribuído ao melhor aluno dos cursos científico-humanísticos e ao melhor aluno dos cursos profissionais/tecnológicos, no valor pecuniário de 500 euros, cada. O valor pecuniário dos prémios deixou, entretanto, de ser atribuído diretamente aos alunos, transitando, por indicação destes, para a “aquisição de materiais ou projetos sociais existentes na escola”, conforme previsto no despacho n.º 13173-C/2011, de 30 de setembro. Aos alunos distinguidos é entregue um diploma de consagração da distinção. Mais recentemente, o direito de o aluno ver reconhecido o seu mérito e excelência foi consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro), designadamente nas alíneas d) e e) do artigo 7.º.

Os quadros de excelência e de valor, bem como os prémios de mérito promovidos pela tutela, ou pelas próprias organizações escolares (individualmente ou em regime de parceria), são exemplos de mecanismos de distinção normativamente previstos nos documentos orientadores das escolas/agrupamentos. Porém, não são os únicos. Na análise que efetuamos a um extenso *corpus* documental, encontramos diferentes designações reveladoras de um extenso “léxico da distinção” inscrito na realidade normativa da escola pública portuguesa, de que são exemplos: bolsas de mérito, louvores de mérito, certificados de mérito, menções de mérito, menções de excelência, menções honrosas, títulos de mérito, diplomas de mérito, diplomas de louvor, diplomas de honra, quadro de honra, livro de honra, quadro de mérito, quadro de assiduidade, quadro de valorização de comportamentos meritórios. No entanto, o mais relevante não é a designação que cada uma das escolas adota mas os critérios subjacentes a cada um dos mecanismos de distinção formalmente previstos. Por exemplo, apesar do regulamento interno de um estabelecimento público com ensino secundário apontar para a “valorização dos comportamentos meritórios”, constata-se, porém, que num dos artigos do seu articulado a instituição do quadro de excelência distingue exclusivamente os alunos pelos seus resultados académicos.

A análise de conteúdo efetuada a cerca de mil e quinhentos documentos estruturantes das escolas/agrupamentos respeitou, numa primeira fase, a lógica de raciocínio presente no exemplo anterior. Os resultados apresentados na figura 1 demonstram, inequivocamente, que no universo de escolas/agrupamento de escolas analisado prevalece uma “distinção mista” (73,7%), assente na existência formal de mecanismos de distinção de resultados e valores/comportamentos, conforme o disposto nas alíneas d) e e) do artigo 7.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro. Os dados permitiram igualmente aferir que 16,5% das escolas/agrupamentos não estabelecem orientações formais no sentido de reconhecerem os alunos pelo “empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela, e ser estimulado nesse sentido” (cf. alínea e) do artigo 7.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro). Acrescente-se, ainda, que 1,4% das escolas/agrupamentos distingue exclusivamente os alunos pelas atitudes e comportamentos, retirando a possibilidade àqueles de serem reconhecidos os investimentos estritamente académicos. A figura 1 revela, por fim, que 5,9% das escolas/agrupamentos não contempla nos documentos orientadores quaisquer

mecanismos de distinção, não incorporando na sua redação as disposições exaradas nas alíneas d) e e) do artigo 7.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

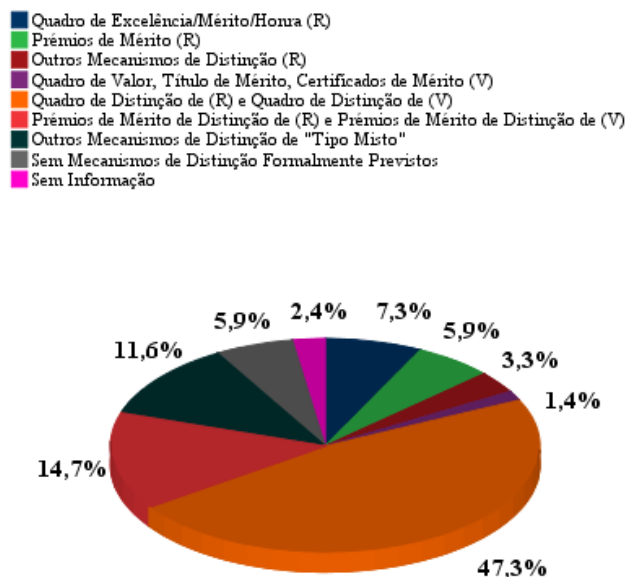
Figura 1 - Tipo de Distinção Formalmente Previsto



Fonte: Documentos orientadores em vigor (ano letivo 2013/2014) nas escolas/agrupamentos com ensino secundário

Mas quais os mecanismos de distinção subjacentes a cada um dos três tipos de distinção identificados? A figura 2 condensa, em sete categorias, os aludidos mecanismos que atrás identificamos, sendo a “distinção mista” fundamentalmente traduzida pela existência de um quadro de resultados e de um quadro de valores/comportamentos (47,3%). Os restantes estabelecimentos escolares identificados com uma “distinção mista”, em vez de quadros optam pela designação de prémios de mérito, também eles baseados tanto nos resultados como nos valores/comportamentos (14,7%). Por outro lado, dos estabelecimentos identificados com o tipo de distinção focalizado nos resultados escolares: 7,3% instituem exclusivamente um quadro de excelência/mérito/honra; 5,9% privilegia exclusivamente prémios de mérito; 3,3% definem outro tipo de mecanismos. De notar que 1,4% das escolas inscrevem apenas nos seus documentos estruturantes mecanismos de distinção focados nos valores/comportamentos, sendo o quadro de valor o mecanismo preferido. Acresce o facto de 5,9% das escolas analisadas não instituir quaisquer mecanismos de distinção.

Figura 2 - Mecanismos de distinção formalmente previstos



Fonte: Documentos orientadores em vigor (ano letivo 2013/2014) nas escolas/agrupamentos com ensino secundário

Os dados obtidos evidenciam que 91,6% das escolas analisadas preveem no plano formal mecanismos de distinção dos melhores alunos. Num universo de 490 organizações escolares públicas com ensino secundário, 449 definem instrumentos de distinção, sendo que 232 (47,3%) privilegiam um quadro de distinção de resultados e um quadro de distinção de valores/comportamentos.

A observação das páginas de internet e o subsequente acesso aos documentos estruturantes de 490 estabelecimentos permitiu aferir que 91,6% contemplam formalmente mecanismos de distinção, constatando-se igualmente que 73,7% adota orientações para a concretização de uma "distinção mista". Os resultados são eloquentes em relação à reprodução normativa das diretivas legais que fomentam a distinção do mérito. No plano exclusivamente normativo é possível afirmar que a escola pública distingue os seus melhores alunos. Mas será identificável uma distribuição assimétrica do tipo de distinção previsto pelos estabelecimentos escolares, segundo o quadro de zona pedagógica e região autónoma?

Os resultados apresentados na tabela 4 demonstram variações que merecem algum destaque na presente comunicação. Em primeiro lugar, realça-se que do total das escolas secundárias da Região Autónoma da Madeira, 50% prevê exclusivamente um tipo de distinção focado nos resultados escolares através dos seguintes mecanismos de distinção: i) quadro de excelência/mérito e honra (21,4%); ii) prémios de mérito (7,1%); iii) outros mecanismos de distinção (21,4%). É a única região do país onde a percentagem deste tipo de distinção (resultados) não é inferior à "distinção mista". Em segundo lugar, nas restantes regiões, as respetivas escolas contemplam nos seus documentos orientadores, com pequenas discrepâncias significativas, uma "distinção mista".

Tabela 4 – Quadro de zona pedagógica e região autónoma, segundo o tipo de distinção formalmente previsto.

QZP/R.A	Tipo de distinção formalmente previsto		
	Resultados (%)	Valores e comportamentos	Mista (%)
QZP1 Braga, V. Castelo, Porto, Tâmega	18,1	1,7	69,8
QZP2 Douro Sul, Vila Real, Bragança	28,2	0,0	69,2
QZP3 Entre Douro e Vouga, Aveiro, Viseu	18,9	2,7	67,6
QZP4 Coimbra, Leiria	13,2	0,0	76,3
QZP5 Castelo Branco, Guarda	14,3	0,0	78,6
QZP6 Oeste, Lezíria e Médio Tejo	9,8	2,4	78,0
QZP7 Lisboa Ocidental, Cidade Lisboa e Zona Norte Lisboa, Península de Setúbal	13,5	0,0	80,8
QZP8 Alto Alentejo, Alentejo Central	10,0	15,0	70,0
QZP9 Baixo Alentejo, Alentejo Litoral	13,3	0,0	60,0
QZP10 Algarve	0,0	0,0	94,1
Madeira	50,0	0,0	50,0
Açores	19,0	0,0	71,4

Fonte: Documentos orientadores em vigor (ano letivo 2013/2014) nas escolas/agrupamentos com ensino secundário

Os dados apresentados na tabela 4 evidenciam ainda que 94,1% das escolas/agrupamentos da região do Algarve institui formalmente uma “distinção mista”, sendo a região do país onde esta proporção é maior. A segunda percentagem mais elevada encontra-se no QZP 7, com 80,8% das escolas/agrupamentos a definirem nos seus documentos estruturantes mecanismos mistos de distinção. Num sentido ligeiramente diferente encontram-se os quadros de zona pedagógica 3 e 9, com percentagens de “distinção mista” na ordem dos 60,0% (a segunda percentagem mais baixa, logo a seguir à Madeira).

Tabela 5 – Quadros de Zona Pedagógica e Região Autónoma, “sem distinção” formalmente prevista.

QZP/R.A	Sem distinção
QZP1 - Braga, V. Castelo, Porto, Tâmega	6,9
QZP2 - Douro Sul, Vila Real, Bragança	2,6
QZP3 - Entre Douro e Vouga, Aveiro, Viseu	10,8
QZP4 - Coimbra, Leiria	5,3
QZP5 - Castelo Branco, Guarda	3,6
QZP6 - Oeste, Lezíria e Médio Tejo	9,8
QZP7 - Lisboa Ocidental, Cidade Lisboa e Zona Norte Lisboa, Península de Setúbal	3,8
QZP8 - Alto Alentejo, Alentejo Central	5,0
QZP9 - Baixo Alentejo, Alentejo Litoral	13,3
QZP10 - Algarve	0,0
Madeira	0,0
Açores	9,5

Fonte: Documentos orientadores em vigor (ano letivo 2013/2014) nas escolas/agrupamentos com ensino secundário

De notar na tabela 5 que 13,3% das escolas/agrupamentos que pertencem ao QZP 9 e 10,8% do QZP 3 não contempla a instituição formal da distinção, constituindo as regiões onde a proporção de “sem distinção” é mais elevada.

As regiões do país que mais valorizam os resultados (logo a seguir à Madeira) são, por ordem de importância: i) Douro Sul, Vila Real, Bragança (28,2%); ii) Açores (19,0%); iii) Entre Douro e Vouga, Aveiro, Viseu, (18,9%); iv) Braga, Viana do Castelo, Porto, Tâmega (18,1,%).

A adesão a um tipo de distinção exclusivamente focado nos valores/comportamentos dos alunos é residual, verificando-se somente no QZP 8, região do Alto Alentejo, Alentejo Central.

A tabela 6 sintetiza as tendências nacionais: a "distinção mista" prevalece em todas as regiões do país, exceto na Madeira. O mecanismo predominante de operacionalização desta distinção assenta no binómio: Quadro de Excelência/ Quadro de Valor.

Tabela 6 – Quadro de zona pedagógica e região autónoma, segundo o mecanismo e tipo de distinção formalmente previsto.

QZP/R.A	Mecanismo de distinção proeminente e tipo de distinção			
	Mecanismo de distinção	(%)	Tipo de distinção	(%)
QZP1 Braga, V. Castelo, Porto, Tâmega	QE + ³ QV	46,6	Mista	69,8
QZP2 Douro Sul, Vila Real, Bragança	QE + QV	61,5	Mista	69,2
QZP3 Entre Douro e Vouga, Aveiro, Viseu	QE + QV	29,7	Mista	67,6
QZP4 Coimbra, Leiria	QE + QV	44,7	Mista	76,3
QZP5 Castelo Branco, Guarda	QE + QV	28,6	Mista	78,6
	Outros mecanismos (M)	28,6		
QZP6 Oeste, Lezíria e Médio Tejo	QE + QV	61,0	Mista	78,0
QZP7 Lisboa Ocidental, Cidade Lisboa e Zona Norte Lisboa, Península de Setúbal	QE + QV	52,9	Mista	80,8
QZP8 Alto Alentejo, Alentejo Central	QE + QV	50,0	Mista	70,0
QZP9 Baixo Alentejo, Alentejo Litoral	QE + QV	40,0	Mista	60,0
QZP10 Algarve	QE + QV	70,6	Mista	94,1
Madeira	QE + QV	28,6	Resultados /Mista	50,0
Açores	QE + QV	28,6	Mista	71,4

Fonte: Documentos orientadores em vigor (ano letivo 2013/2014) nas escolas/agrupamentos com ensino secundário

4. Rituais de distinção e práticas de valorização do mérito: rotas e desvios

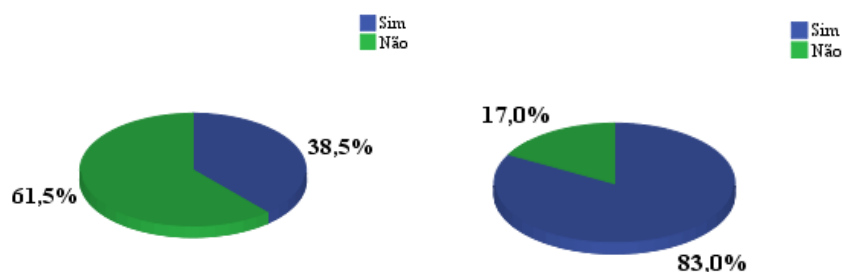
³ Quadro de Excelência e Quadro de Valor.

Nesta seção procurou-se confrontar o plano formal com as práticas instituídas nas escolas no que respeita aos rituais de distinção. De forma a tornar clara a estratégia que presidiu à análise dos dados, tomamos como exemplo uma escola que no seu regulamento interno inscreve a necessidade de ver reconhecido o mérito dos alunos através de dois mecanismos de distinção: o quadro de excelência (resultados académicos) e o quadro de valor (atitudes e comportamentos), permitindo a identificação no plano formal de uma “distinção mista”. Prevê ainda a atribuição de um diploma aos melhores alunos, em cerimónia pública e a sua publicitação na página de internet da escola. Do ponto de vista formal, esta é a rota da distinção que a escola delineou. Mas será que a rota definida não esteve sujeita a desvios? Será que o tipo de distinção formalmente previsto coincide com as práticas efetivas? Continuando com o mesmo exemplo, a nossa investigação constata que na página de internet da escola apenas é publicitado, em anos consecutivos, o quadro de distinção dos alunos pelos resultados académicos, não havendo qualquer referência ao quadro de valor. Da análise a notícias publicadas pela comunicação social aferiu-se igualmente que a escola em cerimónia pública distingue unicamente os alunos com as médias mais elevadas. Efetuando uma análise de conteúdo ao mais recente relatório da avaliação externa, elaborado pela equipa avaliadora da Inspeção Geral da Educação e Ciência aquando da visita à escola, observa-se que no item “reconhecimento da comunidade”, se faz referência ao facto de a escola distinguir em cerimónia público os alunos incluídos no quadro de excelência, não referindo a implementação de um quadro de valor. Será que estamos perante um afastamento e/ou uma reconfiguração da orientação inicialmente delineada? Os desvios identificados no nosso exemplo, evidenciam uma discrepância entre o tipo de distinção previsto (misto) e o tipo de distinção implementado (focado nos resultados), representando uma alteração significativa do estipulado no plano formal.

O raciocínio anterior foi aplicado a 335 estabelecimentos públicos com ensino secundário, o que corresponde a 68,4% do universo de organizações escolares: 116 (QZP 1); 39 (QZP 2); 41 (QZP6); 104 (QZP 7); 14 (Madeira) e 21 (Açores). Estabeleceu-se um confronto entre as definições inscritas nos documentos orientadores das escolas/agrupamentos e as práticas efetivas identificadas nas informações recolhidas nas inúmeras fontes, já enumeradas no desenho metodológico da presente comunicação. Deste confronto resultou uma nova variável intitulada “tipo de distinção implementado”.

Os resultados são expressivos e confirmam desvios assinaláveis em relação às rotas da distinção estabelecidas nos documentos orientadores. O primeiro desvio apresentado na figura 3 relaciona-se com o facto de apenas 38,5% das escolas/agrupamentos (apesar do formalmente definido) publicitar nas páginas de internet a consagração dos alunos distinguidos, significando, simultaneamente, um afastamento do trajeto previamente delineado por parte de 61,5% das escolas/agrupamentos. Mas o facto de a generalidade das organizações não publicitar a distinção, não significa que não a concretize, como se comprova pela percentagem significativa de escolas/agrupamentos (83,0%) que realizam cerimónias públicas (ver figura 4).

Figura 3 - Publicitação da distinção Figura 4 - Realização de cerimónia pública



Fonte: Documentos orientadores em vigor (ano letivo de 2013/2014), *sites* das escolas/agrupamentos com ensino secundário e notícias publicadas na comunicação social

Os dados da tabela 7 mostram que o tipo de distinção formalmente previsto não coincide com o efetivamente implementado, constatando-se a preferência pela distinção focada nos resultados. Algumas tendências merecem destaque: i) A implementação da “distinção mista” é de 39,4% (132) (substancialmente inferior à que foi identificada no plano formal, 73,4%); ii) 48,1 % das escolas/agrupamentos distingue os alunos exclusivamente pelos resultados académicos, uma percentagem substancialmente diferente das 18,2% que o afirmavam nos seus documentos orientadores; iii) 2,4% não implementa nenhum tipo de distinção, um valor superior em relação ao previsto (1,8%).

Tabela 7 – Tipo de distinção formalmente previsto vs. Prática efetiva da distinção

Tipo de distinção	Dimensões da distinção			
	Formalmente previsto	(%)	Prática efetiva	(%)
Distinção focada exclusivamente nos resultados	61	18,2	161	48,1
Distinção focada exclusivamente nos valores/comportamentos	3	0,9	4	1,2
Distinção mista (resultados e valores/comportamentos)	246	73,4	132	39,4
Sem distinção	19	5,7	30	9,0
Sem Informação	6	1,8	8	2,4
Total	335	100	335	100

Fonte: Documentos orientadores em vigor (ano letivo 2013/2014), *sites* das escolas/agrupamentos com ensino secundário, notícias publicadas na comunicação social, relatórios de avaliação externa e outros documentos

Efetivamente, os dados mostram que o mérito escolar, estritamente associado aos resultados, predomina nas práticas de distinção, reforçando o diagnóstico de Ball (2002: 15) quando afirma que “[...] As exigências da performatividade impedem dramaticamente os ‘discursos metafísicos’, o relacionamento da prática com princípios filosóficos, como justiça social e equidade”. Numa sociedade cada vez mais performativa, também na educação, a produção de resultados e a sua medição são peças basilares, refletindo-se no tipo de distinção implementado pelas escolas/agrupamentos e na desvalorização da distinção de valores e comportamentos dos alunos. Consta-se que dos 335 estabelecimentos analisados, apenas 4 (1,2%), implementam uma distinção focada exclusivamente nos valores/comportamentos dos alunos. O direito do aluno ver reconhecido o “empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em

favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela, e ser estimulado nesse sentido” (Lei n.º 51, 2012), encontra-se posto em causa por uma performatividade competitiva que assola o campo educativo.

Com efeito, os resultados mostram, por um lado, uma elevada adesão das escolas públicas aos rituais de consagração do mérito, por outro, a existência de desvios ou de “infidelidades normativas” (Lima, 1992) em relação à rota normativa. Mas será que são identificáveis variações significativas no que concerne às contradições enunciadas, segundo o âmbito geográfico da amostra? A tabela 8 apresenta uma comparação entre o formalmente previsto e a prática efetiva, revelando algumas especificidades regionais com relevância sociológica: i) destaque para a distinção centrada nos resultados na prática efetiva na Madeira (85,7%), com uma variação positiva de 35,7% em relação ao previsto (50,0%), sendo a região com maior peso deste tipo de distinção; ii) destaque para a distinção centrada nos resultados nas escolas/agrupamentos do QZP 1 (52,6%), com uma variação positiva de 34,5% em relação ao previsto (18,1%), sendo a segunda região com maior peso neste tipo de distinção; iii) destaque para a "distinção mista" no QZP 7 (40,4%) com uma variação negativa de 40,4% em relação ao previsto (80,8%), sendo a região com a maior diferença entre o instituído e o implementado respeitante a este tipo de distinção; iv) destaque para a "distinção mista" nas escolas/agrupamentos que integram o QZP 6 (61,0%), com uma variação negativa de apenas 17% em relação ao previsto (78,0%), sendo a região onde mais se privilegia (a nível formal e da sua implementação) a distinção de resultados e valores/comportamentos; v) destaque para a percentagem de escolas/agrupamentos que integram o QZP2 que não implementam nenhuma distinção (15,4%), sendo a região onde a preponderância "sem distinção" é mais elevada e mais contraditória em relação ao previsto (2,6%); vi) destaque para o facto de nenhuma das escolas públicas da Madeira, deixar de instituir e implementar mecanismos de distinção (0,0%).

Tabela 8 - Distinção formalmente prevista e implementada, segundo o âmbito geográfico da amostra

Tipo de distinção		QZP1 (%)	QZP2 (%)	QZP6 (%)	QZP7 (%)	Madeira (%)	Açores (%)
Formalmente Previsto	Exclusivamente nos resultados	18,1	28,2	9,8	13,5	50,0	19,0
	Exclusivamente nos valores/comportamentos	1,7	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0
	Distinção mista	69,8	69,2	78,0	80,8	50,0	71,4
	Sem distinção	6,9	2,6	9,8	3,8	0,0	9,5
	Sem Informação	3,4	0,0	0,0	1,9	0,0	0,0
Prática Efetiva	Exclusivamente nos resultados	52,6	46,2	34,1	44,2	85,7	47,6
	Exclusivamente nos valores/comportamentos	2,6	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0
	Distinção mista	33,6	38,5	61,0	40,4	14,3	42,9
	Sem distinção	7,8	15,4	2,4	11,5	0,0	9,5
	Sem Informação	3,4	0,0	0,0	3,8	0,0	0,0

Fonte: Documentos orientadores em vigor (ano letivo 2013/2014), *sites* das escolas/agrupamentos com ensino secundário, notícias publicadas na comunicação social, relatórios de avaliação externa e outros documentos.

5. Considerações finais

Os resultados apresentados nesta comunicação evidenciam que 91,6% das escolas inscrevem nos documentos orientadores da ação educativa, mecanismos de distinção dos melhores alunos, sendo que 73,7% institui uma "distinção mista" e 47,3% a operacionaliza através de quadros de excelência e de valor, traduzindo este cenário um alinhamento assinalável com o plano legal. Contudo, mesmo a nível formal existem discrepâncias, segundo o âmbito geográfico, uma vez que é identificável uma percentagem significativa de um tipo de distinção focado nos resultados nos estabelecimentos da Região Autónoma da Madeira e da região norte interior de Portugal Continental. Por outro lado, 5,9% das escolas/agrupamentos não contempla nos documentos orientadores qualquer tipo de distinção, contrariando o plano legal disposto nas alíneas d) e e) do artigo 7.º da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro.

A discussão sobre a existência de desvios entre a distinção formalmente prevista e a distinção implementada constituiu o segundo objetivo desta comunicação. Recorrendo a uma amostra de 335 estabelecimentos/escolares foi possível confirmar que “a multiplicação de práticas de distinção académica na maioria das instituições educativas do país é uma realidade [...]” (Torres, 2014). No entanto, na sua globalidade, o tipo de distinção formalmente previsto não coincide com o tipo de distinção implementado, constatando-se a nível das práticas efetivas uma valorização da distinção focada nos resultados e, conseqüentemente, uma desvalorização do mérito social, comportamental e atitudinal evidenciados pelos alunos ("distinção mista"). As escolas/agrupamentos afastam-se, de facto, da rota formalmente prevista. De 246 (73,4%) estabelecimentos escolares públicos com ensino secundário identificados no plano formal como instituindo uma "distinção mista", somente 132 (39,4%) o assumem como prática efetiva. De 61 (18,2%) organizações que instituem formalmente uma distinção focada exclusivamente nos resultados, identificou-se na sua implementação um acréscimo de 100 estabelecimentos, perfazendo um total de 161 (48,1%) com este tipo de distinção. No âmbito geográfico da amostra, somente nas escolas/agrupamentos do QZP 6 se assiste à valorização da "distinção mista" na prática efetiva da distinção.

Os resultados demonstram, como temos vindo a sustentar, que “os quotidianos da escola são hoje marcados pela ideologia da comensurabilidade” (Palhares, 2014: 5), prevalecendo “[...] o culto pelo desempenho individual, a celebração do ‘alto rendimento’, o fascínio pelo lugar ‘exclusivo’ ” (Torres, 2014: 28). A centralidade conferida à ritualização da distinção na escola pública é hoje evidente: as escolas/agrupamentos instituem cerimónias públicas de atribuição de prémios e

Ball, Stephen J. Reformar escolas/reformar professores e os terrores da performatividade. *Revista Portuguesa de Educação*, V.15, 2002, 3-23.

Cortesão, Luíza et al. (2007). *Na girândola de significados. Polissemia de excelências em escolas portuguesas do século XXI*. Porto. Livpsic Legis.

Lima, Licínio C. (1992). *A Escola como Organização e a Participação na Organização Escolar. Um Estudo da Escola Secundária em Portugal (1974-1988)*. Braga. Universidade do Minho.

Palhares, José A. A excelência académica na escola pública: quotidianos escolares e não-escolares de jovens enquanto alunos. In: Leonor L. Torres & José A. Palhares (Orgs.) (2014). *Entre mais e melhor escola em democracia: Inclusão e excelência no sistema educativo português* (pp. 5-26). Lisboa. Mundos Sociais.

Palhares, José A., & Torres, Leonor L. Governação da escola e excelência académica: as representações dos alunos distinguidos num quadro de excelência. *Sociologia da Educação - Revista Luso-Brasileira*, n.º 4, 2011, 234-258.

Tenret, Élise (2011). *L'école et la méritocratie. Représentations sociales et socialisation scolaire*. Paris. PUF.

Torres, Leonor L. A ritualização da distinção académica: o efeito cultura de escola. In: Leonor L. Torres & José A. Palhares (2014). *Entre mais e melhor escola em democracia: Inclusão e excelência no sistema educativo português* (pp. 27-47). Lisboa. Mundos Sociais.

Torres, Leonor L., & Palhares, José A. Estilos de liderança e escola democrática. *Revista Lusófona de Educação*, n.º 14, 2009, 77-99.

Torres, Leonor L., Palhares, José A., & Borges, Germano. Da distinção à transição: percursos académicos de alunos de excelência na escola pública. In: Bento S. Silva, Leandro S. Almeida, Alfonso Barca, Manuel Peralbo, Amanda Franco & Ricardo Monginho (2013). *Atas do XII Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia*, 7439-7455. Braga. Centro de Investigação em Educação, Instituto de Educação, Universidade do Minho.

Legislação referenciada

Despacho n.º 13173-C/11 de 30 de setembro. Diário da República n.º189/11 – II Série. Ministério da Educação e Ciência.

Despacho n.º 20513/08 de 5 de agosto. Diário da República n.º150/08 – II Série. Ministério da Educação.

Despacho Normativo n.º 13173-C/11 de 30 de setembro. Diário da República, n.º189/11 – II Série. Ministério da Educação.

Despacho Normativo nº102/90 de 12 de setembro. Diário da República nº211/90 – I Série. Ministério da Educação.

Lei n.º 51/12 de 5 de dezembro. Diário da República nº 172/12 – I Série. Assembleia da República.

Portaria nº156-B/13 de 19 de abril. Diário da República n.º 77/13 – I Série. Ministério da Educação.